

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O coordenador do projeto/programa **Clinica Assistencial de Radiologia Odontológica** da unidade acadêmica **Instituto de Ciências da Vida** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **02** vaga(s) de bolsista(s) graduando, **04** vaga(s) de voluntário(s) graduandos, e **02** vagas de voluntários pós-graduandos.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Odontologia da UFJF/GV (para alunos de graduação); ou Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS) da UFJF/GV (para alunos da pós-graduação);
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Ter sido aprovado na disciplina de Radiologia Odontológica II (para alunos de graduação)

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Realizar exames radiográficos intrabucais de pacientes referenciados das Clínicas do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares (UFJF/GV) e da prefeitura municipal de Governador Valadares (SUS).
- b) Elaborar relatórios (laudos descritivos) sobre os exames radiográficos intrabucais realizados.
- c) Desenvolver ações educativas continuadas em salas de espera das Clínicas de Odontologia da UFJF/GV, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do município de Governador Valadares sobre a desmistificação da utilização de Radiação Ionizante com finalidade de diagnóstico, e sobre o papel dos exames radiográficos no diagnóstico precoce de diversas doenças odontológicas, e a importância da prevenção de tais doenças.
- d) Desenvolver ações educativas continuadas em plataformas virtuais sobre a interpretação dos exames radiográficos.
- e) Organizar eventos de extensão abordando a temática do projeto.
- f) Estimular o desenvolvimento de material didático utilizando o banco de imagens radiográficas realizadas no projeto.
- g) Estimular o desenvolvimento de pesquisas e soluções inovadoras em Radiologia Odontológica.
- h) Divulgar os resultados do projeto em eventos científicos.
- i) Divulgar o projeto para a comunidade interna e externa à UFJF/GV.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

Prova teórica, abordando os seguintes tópicos:

- Imagem Digital
- Técnicas radiográficas intrabucais

Prova prática de interpretação radiográfica, abordando os seguintes tópicos:

- Anomalias dentárias de desenvolvimento
- Anatomia radiográfica
- Lesões cariosas, periodonto e periapicopatias
- Técnica de Clark

Entrevista.

V. Da Inscrição

DATA: 14/02/2022 a 21/02/2022

LOCAL: Formulário google: <https://forms.gle/oRdEFWrXMbxHJYmd6>

HORÁRIO: Até as 22:00 h do dia 21/02/2022

VI. Da Seleção

DATA: 22/02/2022

LOCAL: meet.google.com/yzq-oyjv-voa

HORÁRIO: 08:30 h

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 23/02/2022

LOCAL: Site do Departamento de Odontologia – UFJF/GV e Site do PPgCAS – UFJF/GV

HORÁRIO: Após às 12h

Governador Valadares, 14 de fevereiro de 2022



Francielle Silvestre Verner

SIAPE: 1112765

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Larissa de Oliveira Reis

SIAPE: 1196968

VICE-COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO